



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

EDITAL

DEVOLUÇÃO DAS CAUÇÕES PRESTADAS AQUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 02/2015, de 6 de janeiro, que os consumidores de água fornecida por este Município, cujas cauções prestadas relativas à celebração do contrato de fornecimento de água (até maio de 2001), ainda não tenham sido restituídas, poderão reclamar o reembolso das mesmas, até ao próximo dia 31 de dezembro.

Para tal será necessário:

- Apresentar Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal do titular do contrato;
- Ao representante do titular do contrato, apresentar declaração assinada por este, conferindo poderes para o ato, acompanhado de cópia dos documentos do titular;
- Caso o titular tenha falecido, apresentação de cópia simples da escritura de habilitação de herdeiros;
- Que não haja débitos em atraso para com o Município e
- A indicação do IBAN (identificação conta bancária).

A lista dos consumidores (ativos e anulados) a quem a caução ainda não fora restituída, pode ser consultada no balcão de atendimento da Câmara Municipal e no portal do Município em www.cm-penalvadocastelo.pt.

Por motivos de confidencialidade, a lista publicada contém apenas o número de contrato e o nome do titular. O valor poderá ser consultado presencialmente ou através de pedido.

O pedido de reembolso poderá ser efetuado através de correio, fax, presencialmente no Balcão de Único de atendimento da Câmara Municipal ou através do e-mail geral@cm-penalvadocastelo.pt, mediante apresentação dos documentos anteriormente referidos.

O Município procederá à devolução das cauções, mediante os pedidos apresentados pelos consumidores, ao longo de 2015 e até ao dia de 31 de dezembro 2015. Findo este prazo, os montantes não restituídos serão transferidos para a Direção Geral do Consumidor, para integrar o Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, a administrar por essa entidade.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Penalva do Castelo, 30 de março de 2015.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)